



Faculdade Presbiteriana
Mackenzie Rio

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL



Projeto Pedagógico do Curso
Pós-Graduação em Direito Processual Civil

I. JUSTIFICATIVA

O curso irá fornecer as informações essenciais para os operadores do Direito referente à Processualística Civil, frente as novas mudanças ocorridas com a promulgação do Novo Código de Processo Civil. O curso pretende qualificar o profissional do Direito para o exercício das atividades advocatícias e principais reflexões jurídicas pertinentes ao tema. Serão discutidas por meio de aulas expositivas e análise de casos concretos as principais aplicações da processualista civil. Teremos ainda ao longo do curso a realização de palestras com os principais expoentes do Direito Processual Civil pátrio.

II. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

No âmbito da tradição calvinista, o projeto educacional que deu início ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e presentemente da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, tem sua origem no ano de 1870, a partir da obra de um casal de missionários presbiterianos norte-americanos, Rev. George Whitehill Chamberlain e sua esposa Mary Ann Annesley Chamberlain, em São Paulo, SP.

Na primavera de 1870, utilizando sua própria residência como sala de aula, Mary Chamberlain recebeu três crianças para a escola que se iniciava. Desde o ponto de partida, impôs-se o princípio que permanece até os dias de hoje, 144 anos passados, de não fazer distinção de sexo, credo ou etnia, acolhendo crianças que a escola da época não acolhia. No segundo ano, em 1871, foi fundada a Escola Americana, embrião do Colégio Presbiteriano Mackenzie, que passou a funcionar em um local mais espaçoso, acolhendo então 44 alunos.

Se numericamente a escola era inexpressiva, a proposta pedagógica se apresentava ambiciosa e pioneira, para não dizer francamente revolucionária para os padrões da época. Seu modelo baseava-se no sistema escolar americano: as classes eram mistas, praticava-se ginástica, aboliram-se as repetições cantadas e os castigos físicos (a famosa palmatória), introduziu-se a experimentação. Grande ousadia foi enfatizar a liberdade religiosa, racial e política, numa época em que as escolas eram reservadas à elite monarquista e escravagista. A escola foi pioneira em receber filhos de abolicionistas, republicanos, protestantes e judeus.



Em 1885, o médico e educador norte-americano Horace M. Lane recebeu a Escola Americana das mãos do Reverendo George Chamberlain, passando a conduzir por quase três décadas os destinos da crescente instituição educacional presbiteriana. Datam dessa época a Escola Normal, o Protestant College (denominado Mackenzie College a partir de 1895), o Curso Superior de Comércio (1886), embrião dos posteriores cursos nas áreas de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, o Curso Superior de Preparatórios e a Escola de Engenharia Mackenzie College – mais antigo estabelecimento de ensino de engenharia do país, no segmento privado e confessional. A inserção do nome “Mackenzie” nesse contexto expressa a homenagem prestada ao advogado e filantropo, John Theron Mackenzie, cujo legado financeiro permitiu a construção da Escola de Engenharia.

Em 1876, foi criado o Curso Superior de Filosofia, funcionando junto à Escola Americana com a finalidade principal de preparar professores. Poucos anos depois, em 1879, foi comprada uma área no bairro de Higienópolis, São Paulo, onde se encontram sediados, hoje, tanto o Colégio quanto a Universidade.

Marco do pioneirismo que sempre permeou a instituição, a criação da primeira experiência oficial de cotitulação internacional, tendo a University of the State of New York como entidade associada (1893). Outros marcos: O primeiro curso de Química Industrial de São Paulo (1911); o mais antigo curso de engenharia Química do país (1922); introdução do Sistema Decimal Dewey de catalogação de bibliotecas no Brasil (1926); primeiro curso de Biblioteconomia do Brasil (1930); primeira Faculdade de Arquitetura do estado de São Paulo (1947); exigência de Projetos-Tese para os concluintes dos cursos superiores, antecipando-se ao requisito das monografias de conclusão de curso hoje implantado pelo Ministério da Educação; criação de uma rede de cursos de alfabetização de adultos, antecipando-se ao MOBRAF.

Em 1927, graduaram-se as primeiras mulheres pelo Mackenzie College. Foram três no Curso de Química Industrial. Quase imediatamente após, em 1929, graduou-se a primeira Engenheira Arquiteta.

O Mackenzie acompanhava o desenvolvimento do país republicano no campo da educação; e para o Mackenzie também se havia voltado o olhar de inúmeros educadores "escola novistas" que, à época, levantavam a bandeira do ensino técnico-profissionalizante como um imperativo necessário à reconstrução educacional do país. Em 1932 começavam as aulas do Curso Técnico Mackenzie, destinado às áreas de Química Industrial, Mecânica e Eletricidade.

Em 1940, por exigência do Estado Novo, o Mackenzie College passou a ser denominado Instituto Mackenzie. Eram suas unidades a Escola Americana, o Colégio Mackenzie, a Escola Técnica e a Escola de Engenharia. Na linha histórica temos: Mackenzie College (1892–1940), seguida do Instituto Mackenzie (1940-



1997), depois Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), entidade mantenedora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

Em 1947, o curso de Arquitetura, então vinculado à Escola de Engenharia, deu origem à Faculdade de Arquitetura, a primeira no Brasil, com essa designação. No mesmo ano, foi instalada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que mais tarde (1980) se desdobraria em Faculdade de Letras e Educação, e Faculdade de Ciências Exatas e Experimentais.

No ano de 1950, foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas, que veio a dar origem ao atual Centro de Ciências Sociais e Aplicadas. Destaca-se que, em 1952, a Universidade Mackenzie foi reconhecida pelo Decreto nº 30.511, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação, Dr. Ernesto Simões da Silva Filho, sendo solenemente instalada em 16 de abril daquele ano. Na sua origem, a nova universidade – terceira no estado de São Paulo – foi constituída das seguintes unidades acadêmicas: Escola de Engenharia, Faculdade de Arquitetura, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Faculdade de Ciências Econômicas.

A criação da Faculdade de Direito deu-se em 1953. No ano de 1965, a Universidade Mackenzie tornou-se mais uma vez pioneira nas suas iniciativas, ao escolher como Reitora a Professora Esther de Figueiredo Ferraz, primeira mulher no hemisfério sul a ocupar esse cargo. Foi ela, também, anos mais tarde, a primeira mulher no Brasil a se tornar Ministro de Estado da Educação.

Anos mais tarde, em 1970, foram instaladas a Faculdade de Comunicação e Artes e a Faculdade de Tecnologia, esta última tendo atualmente a denominação de Faculdade de Computação e Informática. Em 1998, constituiu-se a Faculdade de Psicologia e, nos dois anos seguintes, surgiram a Faculdade de Teologia e a Faculdade de Educação Física, esta última localizada no então Campus Tamboré (atual Campus Alphaville).

Em 1999, a Universidade Mackenzie passou a ser denominada Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM, reafirmando, assim, sua identidade confessional.

O Mackenzie é uma comunidade fortemente integrada, e atribui-se a isso a identidade de propósitos entre a comunidade de mestres e alunos e, acima de tudo, uma tradição cultural afetiva compartilhada na instituição, batizada de *espírito mackenzista*.

Com essa característica empreendedora e pioneira, o Instituto Presbiteriano Mackenzie decidiu estender sua atuação e ampliá-la. A cidade do Rio de Janeiro foi a sede pioneira da Igreja Presbiteriana do Brasil, associada vitalícia do IPM. Em 12.08.69 chegava ao Brasil, desembarcando no Rio de Janeiro, o primeiro Missionário Presbiteriano, Rev. Ashbell Green Simonton. Daí a escolha, dentro



do planejamento estratégico do Instituto, de ampliar para a capital do Rio de Janeiro a proposta educacional Mackenzista.

Atualmente, a instituição “Mackenzie” é um dos maiores complexos educacionais no contexto da América Latina, atuando nas mais diversas áreas do conhecimento humano, que vão da Educação Básica ao Ensino Superior, compreendendo neste segmento três dezenas de cursos de Graduação, quase 20 cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, além de seis dezenas de cursos *Lato Sensu* e amplo portfólio de atividades de Extensão.

Esse histórico de inúmeras realizações na área da educação projeta um desenvolvimento da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio – FPM RIO, nascida com o objetivo de construir no Rio de Janeiro a excelência acadêmica já alcançada em São Paulo.

No Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro de Contabilidade – IBC, anterior mantenedor da Faculdade Moraes Júnior, embrião da FPM RIO, foi inaugurado em 20.09.16, com sede provisória na Associação dos Empregados do Comércio, à Rua Gonçalves Dias, 42, 2º andar, a fim de congregar guarda-livros e contabilistas, elevando-lhes o nível cultural e aprimorando o exercício profissional.

Era imprescindível, já na década de 20, o preparo profissional acadêmico para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos, motivando, assim, o IBC, a acabar com o empirismo na atividade contábil. Fundou, então, em 1926, a Escola Técnico-Comercial, oficialmente reconhecida pela Portaria de 14.10.30, do Ministério de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1932, passou a funcionar no sobrado do prédio da Rua da Carioca, 52, com os cursos Propedêuticos, Técnico de Guarda-Livros e Perito Contador.

Em 16.10.34, foi criado o Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, que passou a ser a entidade mantenedora da Escola Técnica Comercial. Esta procurou adequar-se à reforma do ensino de 1961, passando a denominar-se, em 1963, Colégio Comercial do Instituto Brasileiro de Contabilidade, IBC, atualmente sem atividades didático-pedagógicas.

João Ferreira de Moraes Júnior, um dos fundadores do IBC, almejava a articulação sequencial do curso técnico de contabilidade de nível médio com o curso de grau superior, porém, não logrou êxito. A criação da Faculdade de Ciências Contábeis e Atuariais prevista no Estatuto do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro continuava no papel até 25 de abril 1964, quando, precisamente no Dia do Contabilista, o Docente Píndaro José Alves Machado Sobrinho, imbuído do mesmo ideal e tenacidade de Moraes Júnior, realizou o sonho dos contabilistas, inaugurando e instalando a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas do IBC, tendo passado depois, em lugar de IBC, a ostentar o nome do líder dos contabilistas - Moraes Júnior, em homenagem aos



seus feitos em prol dos contabilistas decorrentes das suas campanhas, entre eles o reconhecimento e a regulamentação da profissão, do ensino médio e superior de Contabilidade, a normalização da fiscalização do exercício profissional, o projeto da criação do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (Lei nº 9.295 de 27.04.46).

A Instituição de Ensino Superior, mantida pelo IBC, iniciou sua atividade com a denominação de Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior, no dia 25.04.64, ex vi do Parecer nº 82, de 11.04.64, aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Educação, divulgado na Revista Documenta nº 25, às páginas 9 e 11, com o Curso Superior de Ciências Contábeis, e teve confirmada a autorização pelo Decreto Federal nº 55.909, de 09.09.65.

O funcionamento do curso de graduação em Administração começou em 1968, tendo o Parecer de nº 07/1968, de 30.01.68, sido aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) e divulgado pela Revista Documenta nº 80, pagina 42, em decorrência da regulamentação da profissão de Técnico em Administração, pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965. Destaque-se que a IES foi primeira instituição privada de ensino superior a implantar esse curso logo após a sua regulamentação e fixação da respectiva matriz curricular pelo Conselho Federal de Educação.

Em função do pleno e regular funcionamento dos cursos de graduação em Ciências Contábeis e em Administração, comprovado pelos termos de visita de avaliação in loco dos técnicos em assuntos educacionais da Delegacia Regional do Ministério da Educação e Cultura – MEC do Rio de Janeiro, esses cursos superiores foram reconhecidos pelo Decreto nº 66.406, de 02.04.70, publicado no Diário Oficial de 03.04.70, fl.1.

Os Cursos de Direito e Ciências Econômicas foram autorizados por Decretos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Itamar Franco, em 22.12.92, publicados no Diário Oficial de 23.12.92, ex vi dos despachos nº 601/90 e 799/90 do Ministro da Educação, Prof. Murílio de Avellar Hingel, Diário Oficial de 12.02.90, considerados os Pareceres 661/92 e 3/92, aprovados, respectivamente, em 21.12.92 e 02.12.92, pelo Conselho Federal de Educação, Documenta 355 e 384.

Desde cedo o IBC firmou convênios com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE e com grande número de conceituadas organizações privadas e públicas, para realização de estágio supervisionado.

A IES passou a denominar-se Faculdade Moraes Junior por competente autorização mediante Portaria MEC nº 1888, de 30.12.94, Diário Oficial de 04.01.95.

A sede da Faculdade ocupa posição peculiar, na parte central da maior área de comércio popular do Brasil e uma das maiores do mundo, a chamada SAARA



(nome derivado da sigla da Sociedade dos Amigos da Rua da Alfândega e Adjacências, criada em 1962). O prédio localiza-se próximo à Rede Ferroviária, ao principal eixo de comunicação com as zonas Norte e Sul, as Avenidas Presidente Vargas, Passos e Rio Branco, além das linhas 1 e 2 do Metrô.

Tal região, que o planejamento municipal denomina Centro Histórico, é bem maior do que o bairro do mesmo nome, abrigando quatorze bairros, interligados por espessa malha de ruas, túneis e avenidas.

Em agosto de 2005, objetivando promover as ações acadêmicas da Faculdade Moraes Júnior, o IBC, associou-se ao IPM, fazendo nascer a Faculdade Moraes Júnior Mackenzie Rio, atual FPM RIO. A partir de 2008, substituiu-se a mantenedora original, o IBC (que recebera a manutenção após a criação da Faculdade, pelo Sindicato dos Contabilistas, em 1964), pelo igualmente tradicional IPM, preservando-se a estrutura administrativa e implementando-se investimentos na recuperação da estrutura física. A mudança da manutenção trouxe vários benefícios, como, dentre outros, melhorias na infraestrutura e na qualificação do corpo docente, com implantação de Núcleos Docentes Estruturantes em todos os cursos, maior número de docentes em tempos parcial e integral e abertura de novos grupos de pesquisas.

Com a nova situação, passos importantes vêm sendo paulatinamente tomados. Este novo momento já tem sido marcado por investimentos realizados na mantida em diversos aspectos institucionais. As diretrizes harmonizam-se inteiramente com os eixos norteadores do “Planejamento Estratégico 2012-2020” definido pelo Conselho Deliberativo do IPM para o mesmo horizonte temporal, evidenciando uma mobilização sinérgica de toda a Instituição em busca da consolidação dos padrões de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

Sempre preocupada com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a Faculdade adota políticas institucionais que estabelecem uma série de diretrizes que nortearão a atuação de todos os segmentos e instâncias da FPM RIO nos próximos anos. As ações devem atender a um perfil de formação holística de concepção dos fenômenos naturais, do meio ambiente e da sociedade, contudo, sem abandonar demandas mais específicas da sociedade, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em novembro de 2014, a Congregação dos Docentes em assembleia histórica, e em votação unânime, elaborou um novo Regimento Geral, alterando o nome da IES, para FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO, igualmente aprovada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie e homologada pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 1077 de 23.12.15.



A partir deste novo horizonte, está posta a proposição da FPM RIO de pertencer a um projeto de uma comunidade acadêmica fortemente integrada, dedicada a promoção da cidadania e à formação plena dos educandos, pautando-se nos espírito e propósito da tradição cristã reformada calvinista.

A concepção dos cursos de Pós-graduação respaldou-se no histórico da instituição, respeitando sua missão, visão e objetivos.

III. MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL

Missão significa o direcionamento para a atuação da Instituição no âmbito da sociedade em que está inserida. A Missão institucional encontra-se assim definida: *“Educar o ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada”*. A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio tem relevante papel no atendimento a essa missão por intermédio dos conteúdos, recursos e metodologias próprios nas suas várias áreas acadêmicas.

A Visão da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio permeia todos os planos de ação e o desenvolvimento de sua prática cotidiana. Dessa forma, a Visão de *“Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca de contínua excelência acadêmica e de gestão”*, organiza a composição e o desenvolvimento do currículo de maneira que possa ser refletida em todos os aspectos.

O currículo e as políticas e estratégias de ação, dirigidos por esta visão e aplicados no âmbito do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Gestão Financeira e Auditoria, têm como fim maior favorecer o reconhecimento efetivo, pelos alunos e pela comunidade, de uma instituição que prima pela excelência, considerando seu papel na sociedade, sua relação com os outros e com Deus.

IV. PRINCÍPIOS E VALORES

A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio tem por finalidade desenvolver as funções de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento humano, atendendo às diretrizes curriculares do Ministério da Educação e às demandas da sociedade na qual se insere, praticando e expressando os valores descritos a seguir:

- Na conduta pessoal: dignidade, caráter, integridade e espírito mackenzista;
- No exercício da atividade profissional: ética, competência, criatividade, disciplina, dedicação e disposição para o trabalho voluntário;



- No relacionamento interpessoal: lealdade, respeito mútuo, compreensão, honestidade e humildade;
 - No processo de decisão: busca de consenso, de justiça, de verdade, de igualdade de oportunidade para todos;
 - No relacionamento entre órgãos colegiados, coordenadorias e departamentos: cooperação, espírito de equipe, profissionalismo e comunicação adequada;
 - No relacionamento com outras instituições: responsabilidade, independência e transparência;
 - Na sociedade: participação e prestação de serviços à comunidade;
 - E, em todas as circunstâncias, agir com amor, que é o vínculo da perfeição.
- A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, no âmbito de seu Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Gestão Financeira e Auditoria, concretiza e consolida esses valores por meio de uma prática pedagógica que:
- Tem como característica essencial a aquisição, por seus alunos, de um Código de Ética baseado nos ditames da consciência e do bem, que reflitam os valores morais exarados nas Escrituras Sagradas, voltados para um desempenho crítico e eficaz da cidadania;
 - Forma cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais em que venham a atuar, buscando soluções éticas, criativas e democráticas, capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar;
 - Forma profissional com inteligência autônoma, que se utilize de um diálogo crítico com a realidade social, culminando com a prática do “aprender a pensar” voltada à ação concreta e empreendedora;
 - Ensina criticamente a seus alunos, de forma contínua, o conhecimento atualizado das diversas áreas do saber;
 - Orienta as ações sociais, buscando a consciência crítica e a participação dos diferentes grupos, rumo ao desenvolvimento humano.

V. OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL: O curso de especialização em Direito e Processo Civil objetiva aprimorar o conhecimento e a qualificação do operador do Direito, mediante análise científica e crítica das novas mudanças ocorridas no arcabouço jurídico processual pátrio.

Visa qualificar operadores do Direito frente às recentes mudanças ocorridas com a promulgação do Novo Código de Processo Civil.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar os conhecimentos no âmbito do Processo Civil;
- Conhecer as novas mudanças ocorridas com a edição do novo código;
- Atender a demanda dos profissionais que atuam nesta área do conhecimento.

VI. PÚBLICO-ALVO

O curso está voltado para portadores de diploma de Curso de Graduação em Direito, Profissionais atuantes em Órgãos Governamentais, Profissionais e Acadêmicos.

VII. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

h/a	Conteúdo
	TEORIA DO PROCESSO E PROCESSO DE CONHECIMENTO
25	Teoria Geral do Processo.
25	Processo do Conhecimento: Fase Postulatória a Instrutória.
25	Processo de Conhecimento: Fase Instrutória.
25	Processo de Conhecimento: Fase Decisória.
	Carga horária total do módulo: 100 h/a
	RECURSO, TUTELAS E EXECUÇÃO
25	Recursos.
25	Tutela de Urgência.
25	Processo de Execução: Teoria Geral e Cumprimento da Sentença.
25	Processo de Execução: Título Executivo e Extrajudicial.
	Carga horária total do módulo: 100 h/a
	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
25	Procedimentos Especiais do CPC – Jurisdição Contenciosa
25	Procedimentos Especiais do CPC – Jurisdição Voluntária
25	Procedimentos Especiais Previstos Em Leis Extravagantes
25	Ações Constitucionais
	Carga horária total do módulo: 100 h/a



10	Seminários de Pesquisa
25	Metodologia Científica
25	Didática do Ensino Superior
Carga horária total do módulo: 60 h/a	

VIII. COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Antonio Renato Cardoso da Cunha

Regime de contratação: Tempo Integral

Experiência acadêmica e profissional:

Telefone: (21) 99855-1058 E-mail: antonio.cunha@mackenzie.br

Titulação: Doutor em Direito

Pós Doutorado UNESA/RJ (2015), Doutor em Direito UVA/RJ (2015); Mestre em Direito UCAM/RJ (2007); MBA em Administração Pública FGV/EBAPE (2003); Especialista em Direito Administrativo e Administração Pública UNESA/RJ (2001); Graduado em Direito UNIGRANIO/RJ (1999). Coordenador e docente do Curso de Direito da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

IX. CARGA HORÁRIA TOTAL

Curso Presencial. Em sala de aula (aulas expositivas): 360 horas/aula

X. PERÍODO e PERIODICIDADE

No curso proposto, as aulas têm duração aproximada de 16 meses, sendo estabelecido, adicionalmente, um período de 90 dias corridos para a finalização, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo professor orientador e, eventualmente, pela banca examinadora.

Horário das Aulas; 19 às 22h, duas vezes pro semana.

XI. RELAÇÃO ENTRE O PERFIL ACADÊMICO/PROFISSIONAL DO DOCENTE E A DISCIPLINA QUE O MESMO MINISTRARÁ

Todos os docentes têm atuação prática relevante na área de Finanças e Controladoria. Esta atuação prática foi o que permitiu a construção e a concretização deste projeto de curso. Todos os professores realizam pesquisa



e/ou orientações na área tanto nos cursos de Graduação e, ainda, nos cursos de Stricto Sensu.

XII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga Horária: 25h

Ementa: Princípios Constitucionais do Processo. Ação e Defesa. Jurisdição. Competência. Processo. Partes do processo.

Objetivo: O presente curso visa à análise da Teoria Geral do Processo. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas da Teoria Geral do Processo, como princípios do processo civil, jurisdição, competência, ação, processo, defesa.

Conteúdo Programático:

- Princípios Constitucionais do Processo: devido processo legal, isonomia, inafastabilidade do controle jurisdicional, contraditório e ampla defesa, proibição da prova ilícita, juiz natural, publicidade dos atos processuais, motivação das decisões judiciais, duplo grau de jurisdição e outros princípios previstos na legislação infraconstitucional.
- Ação: direito constitucional, natureza jurídica, evolução do direito de ação, condições da ação, carência, identificação e classificação.
- Defesa: conceito, natureza, características, classificação. Jurisdição: conceito, princípios, características, espécies e limites.
- Competência: conceito, identificação do órgão competente, "competência" internacional e competência interna.
- Processo: origem, conceito, teorias, natureza, relação jurídica processual, início e fim do processo, pressupostos processuais.

Bibliografia:

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. De Acordo com o Novo CPC.** v.1. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** v.1. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo.** v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria Geral do Processo.** Rio de Janeiro: Forense, 2014. **(livro eletrônico)**



FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 31 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro: Teoria Geral do Processo e Auxiliares da Justiça**. v.1. São Paulo: Saraiva, 2013.

FUHRER, Maximilianus Cláudio Américo. **Resumo de Processo Civil**. 37 ed. São Paulo, Malheiros, 2012.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil: Fundamentos do Processo Civil e Serviços Auxiliares da Justiça**. v.1. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

2) PROCESSO DE CONHECIMENTO: FASE POSTULATÓRIA

Carga Horária: 25h

Ementa: Litisconsórcio Assitencia. Itervenção de Terceiros. Petição Inicial. Comunicação dos atos processuais. Respostas do réu. Revelia.

Objetivo: O presente curso visa à análise da primeira parte do Processo de Conhecimento. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do Processo de Conhecimento, como partes, intervenientes, petição inicial, resposta, suspensão e extinção do processo, audiência, provas e procedimento sumário.

Conteúdo Programático:

Litisconsórcio.

Assistência.

Petição inicial e pedido. Indeferimento da inicial.

Comunicação dos atos processuais. Citação. Intimação.

Resposta do réu. Contestação.

Exceções: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção.

Ação declaratória incidental.

Revelia. Providências preliminares.

Bibliografia:

- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. v.1. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento**. v.1. 55 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil. Processo de Conhecimento.** v.2. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento.** v.1. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015. **(livro eletrônico)**
- DESTEFENNI, Marcos. **Curso de Processo Civil 1: Processo de Conhecimento: Convencional e Eletrônico.** Tomo 1, 2 ed. São Paulo; Saraiva, 2009. **(livro eletrônico)**
- FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático.** São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. **Teoria Geral do Processo.** 30 ed. São Paulo: RT. 2015.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo.** 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil - Teoria Geral do Processo.** v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.** v.1. 25 ed. Atualizado por Maria Beatriz Amaral Santos Kohnen. São Paulo: Saraiva, 2012. **(também em versão eletrônica)**

3) PROCESSO DE CONHECIMENTO: FASE INSTRUTÓRIA

Carga Horária: 25h

Ementa: Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Provas. Audiência. Procedimento sumário.

Objetivo: O presente curso visa à análise da segunda parte do Processo de Conhecimento. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do Processo de Conhecimento, como suspensão e extinção do processo, audiência, provas e procedimento sumário.

Conteúdo Programático:

Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo.

Formação, suspensão e extinção do processo.

Provas. Teoria geral da prova: conceito, objeto, finalidade, natureza, classificação, destinatários, sujeitos, ônus, valoração e princípios.

Provas em espécie: depoimento pessoal, confissão, prova testemunhal, prova pericial, prova documental, exibição de documento ou coisa, inspeção judicial.



Audiência de instrução e julgamento.

Procedimento sumário: princípios, hipóteses de cabimento, procedimento.

4) PROCESSO DE CONHECIMENTO: FASE DECISÓRIA

Carga Horária: 25h

Ementa: Sentença. Coisa julgada. Ação rescisória Homologação de sentença estrangeira. Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade.

Objetivo: O presente curso visa à análise da segunda parte do Processo de Conhecimento. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do Processo de Conhecimento, como sentença, coisa julgada, ação rescisória, entre outros.

Conteúdo Programático:

- Sentença: conceito, finalidades, requisitos, princípio da congruência, espécies.
- Coisa julgada: conceito, espécies, limites, relativização da coisa julgada, a coisa julgada nas ações coletivas.
- Ação rescisória: conceito, natureza, requisitos, hipóteses de cabimento, procedimento, ação anulatória.
- Homologação de sentença estrangeira.
- Uniformização de jurisprudência.
- Declaração de inconstitucionalidade.

Bibliografia:

- ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011
- DINAMARCO, Márcia Conceição Alves. Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009
- GOLDSCHMIDT, James. Direito processual civil. Curitiba: Juruá, 2009]
- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011
- GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático de direito processual civil. . São Paulo: Atlas, 2012.
- PINTO JÚNIOR, Nilo Ferreira. Princípio da congruência no direito processual civil. Curitiba: Juruá, 2009.



- SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

5) RECURSOS

Carga Horária: 25h

Ementa: Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso ordinário constitucional. Embargos de divergência.

Objetivo: O presente curso visa à análise dos recursos no processo civil. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas referente aos recursos no processo civil.

Conteúdo Programático:

Teoria geral dos recursos (conceito, fundamento, natureza jurídica e princípios).

Apelação (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos, processamento do recurso).

Agravo (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos, regimes, procedimento).

Embargos infringentes (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos da interposição, procedimento).

Embargos de declaração (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos).

Recurso especial (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos, procedimento).

Recurso extraordinário (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos, procedimento).

Recurso ordinário constitucional (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos).

Embargos de divergência (conceito, requisitos de admissibilidade, efeitos).

Bibliografia:

- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processo Civil. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Processo de Execução. De Acordo com o Novo CPC.** v.2. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. **Teoria Geral do Processo.** 30 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil.** v.2. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 29 ed. Rio de Janeiro; Forense, 2012 **livro eletrônico**)



- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da; e DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais**. v.3. 12 ed. Salvador: JusPODIUM, 2014.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil. Processo de Conhecimento**. v.2. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil: Processo em Geral**. v.2. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao Código de Processo Civil**. v.5. 17 ed. Rio: Forense, 2013. **(livro eletrônico)**

6) TUTELA DE URGÊNCIA

Carga Horária: 25h

Ementa: Processo cautelar. Tutela antecipada. Tutela específica: obrigação de fazer ou de não fazer e obrigação de dar

Objetivo: O presente curso visa à análise da tutela de urgência. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas da tutela de urgência.

Conteúdo Programático:

Processo cautelar: teoria geral do processo cautelar (características, classificação, pressupostos, poder geral de cautela, competência, eficácia, coisa julgada, procedimento e liminar) e cautelares em espécie (arresto, seqüestro, caução exibição etc.).

Tutela antecipada: conceito, finalidade, princípios, requisitos e recurso.

Tutela específica: obrigação de fazer ou de não fazer e obrigação de dar (tutela específica ou resultado prático equivalente, conversão em perdas e danos, tutela específica antecipada, multa, medidas de apoio ou sub-rogação).

Bibliografia:

- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processo Civil. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Processo de Execução. De Acordo com o Novo CPC**. v.2. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 30 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.



- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. v.2. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 29 ed. Rio de Janeiro; Forense, 2012 **livro eletrônico**)
- GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
- CUNHA, Leonardo Carneiro da; e DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais**. v.3. 12 ed. Salvador: JusPODIUM, 2014.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil. Processo de Conhecimento**. v.2. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil: Processo em Geral**. v.2. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao Código de Processo Civil**. v.5. 17 ed. Rio: Forense, 2013. **(livro eletrônico)**

7) PROCESSO DE EXECUÇÃO: Teoria Geral e Cumprimento da Sentença

Carga Horária: 25h

Ementa: Teoria geral do processo da execução. Liquidação. Responsabilidade patrimonial. Título executivo. Cumprimento da sentença.

Objetivo: O presente curso visa à análise do Processo de Execução. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do Processo de Execução, como teoria geral da execução, execuções específicas, execução por quantia certa e outros.

Conteúdo Programático:

Teoria geral do processo da execução.

Cumprimento de sentença.

Liquidação.

Responsabilidade patrimonial.

Título executivo.

Bibliografia:

- THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: Processo de Execução e Cumprimento de Sentença, Processo Cautelar e Tutela de Urgência**. v. 2. 49 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.



- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. v. 2. São Paulo: Atlas, 2014.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Curso de Processo Civil - Execução**. v.3. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
- MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil: Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécies e Processo de Execução**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2014. **(livro eletrônico)**
- ASSIS, Araken de. **Cumprimento da Sentença**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. **(livro eletrônico)**
- CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pelegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: RT. 2015.
- FUX, Luiz. **Novo Código de Processo Civil Temático**. São Paulo: Editora Mackenzie, 2015.
- ASSIS, Araken de. **Manual da Execução**. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.
- GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro: Processo de Execução e Procedimento Especiais**. v.3. 22 ed. São Paulo: Saraiva. 2013.
- AMENDOEIRA JÚNIOR, Sidnei. **Manual de Direito Processual Civil. Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécies, Ações Impugnativas Autônomas; Liquidação e Cumprimento da Sentença**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2012.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil: Processo em Geral**. v.2. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. v.3. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

8) PROCESSO DE EXECUÇÃO: Execução Fundada em Título Executivo Extrajudicial

Carga Horária: 25h

Ementa: Execuções específicas. Execução por quantia certa. Modalidades especiais de execução. Insolvência civil.

Objetivo: O presente curso visa à análise do Processo de Execução. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do Processo de Execução, como teoria geral da execução, execuções específicas, execução por quantia certa e outros.

Conteúdo Programático:

Execução para entrega de coisa.



Execução da obrigação de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente.

Execução contra a Fazenda Pública.

Execução de prestação alimentícia.

Suspensão e extinção do processo de execução.

Embargos do devedor. Execução fiscal (Lei 6.830/80).

Execução por quantia certa contra devedor insolvente.

Bibliografia:

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Processo civil: execução. 5 ed. rev. e atual. São Paulo Atlas 2009.

COSTA, Daniel Carnio. Execução no processo civil brasileiro. 2. ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 20. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. xxix, 402 p.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz (Colab.). Curso de processo civil. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: execução e processo cautelar. 12. ed. São Paulo: Saraiva. 2009. liii,

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo de execução e cumprimento da sentença. 26. ed., rev. e atual. São Paulo: Leud, 2009.

TISAKA, Maçahico. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Pini, 2011.

09) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO CPC: Jurisdição Contenciosa

Carga Horária: 25h

Ementa: Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Embargos de terceiro. Ação monitória. Ação de nunciação de obra nova. Ação de prestação de contas. Outros procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

Objetivo: O presente curso visa à análise dos procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de



importantes temas relativos aos procedimentos especiais, como ação de consignação em pagamento, ação possessória, embargos de terceiro e outros.

Conteúdo Programático:

Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária.

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.

Ação de consignação em pagamento: consignação extrajudicial, consignação judicial (competência, petição inicial, citação e sentença).

Ações possessórias: princípio da fungibilidade, cumulação de pedidos, natureza dúplice, procedimento (força nova e força velha), competência, legitimidade ativa e legitimidade passiva, liminar e citação.

Ação de usucapião de terras particulares: natureza, cabimento, procedimento.

Embargos de terceiro: conceito, natureza, legitimidade, competência, procedimento.

Ação monitória: conceito, finalidade e procedimento (petição inicial, citação, hipóteses e embargos monitórios).

Ação de nunciação de obra nova.

Ação de prestação de contas.

Bibliografia:

ARAÚJO, José Henrique Mouta. Acesso à justiça & efetividade do processo: a ação monitória é um meio de superação dos obstáculos?. Curitiba: Juruá, 2009

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: procedimentos especiais do código de processo civil. Juizados especiais. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 20. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 21. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

STRENGER, Guilherme Gonçalves. Direito processual civil: recursos e procedimentos especiais. 4. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009

YEE, Zung Che. Perícias possessórias & de usucapião: aspectos processuais e casos práticos. Curitiba: Juruá, 2009.



10) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO CPC: Jurisdição Voluntária

Carga Horária: 25h

Ementa: Inventário e arrolamento. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Separação consensual. Curatela dos interditos. Nomeação, remoção e dispensa de tutor ou curador. Outros procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Objetivo: O presente curso visa à análise dos procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas relativos aos procedimentos especiais, como ação de consignação em pagamento, ação possessória, embargos de terceiro e outros.

Conteúdo Programático:

Inventário e arrolamento.

Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Separação consensual.

Curatela dos interditos.

Nomeação, remoção e dispensa de tutor ou curador.

Outros procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.

Bibliografia:

ARAÚJO, José Henrique Mouta. Acesso à justiça & efetividade do processo: a ação monitória é um meio de superação dos obstáculos?. Curitiba: Juruá, 2009

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil: procedimentos especiais do código de processo civil. Juizados especiais. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 20. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 21. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

STRENGER, Guilherme Gonçalves. Direito processual civil: recursos e procedimentos especiais. 4. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: procedimentos especiais. 41. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009

YEE, Zung Che. Perícias possessórias & de usucapião: aspectos processuais e casos práticos. Curitiba: Juruá, 2009.



11) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Carga Horária: 25h

Ementa: Ação de alimentos. Ações de separação e de divórcio. Juizado Especial Cível. Lei de Locação. Aleinação Fiduciária

Objetivo: O presente curso visa à análise dos procedimentos especiais previstos na legislação extravagante. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas da legislação processual civil extravagante.

Conteúdo Programático:

Ação de alimentos: rito especial, competência, petição inicial, alimentos provisórios, citação, contestação, instrução, sentença e execução.

Ações de separação e de divórcio.

Juizado Especial Cível: princípios, competência e procedimento.

Lei de Locação: ação de despejo, ação de consignação de aluguéis, ação revisional de aluguel e ação renovatória.

Alienação fiduciária: busca e apreensão, depósito, prisão.

Outros procedimentos especiais previstos em leis extravagantes.

Bibliografia:

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Processo civil: execução. 5 ed., rev. e atual. São Paulo Atlas 2009.

COSTA, Daniel Carnio. Execução no processo civil brasileiro. 2 ed., rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009.

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro: processo de execução a procedimentos especiais. 20. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz (Colab.). Curso de processo civil. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil: execução e processo cautelar. 12. ed. São Paulo: Saraiva. 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Processo de execução e cumprimento da sentença. 26. ed., rev. e atual. São Paulo: Leud, 2009.



12) AÇÕES CONSTITUCIONAIS E PROCESSO COLETIVO

Carga Horária: 25h

Ementa: Ação civil pública. Código de Defesa do Consumidor. Ação popular. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Direta de Inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Objetivo: O presente curso visa à análise das ações de rito especial previstas na Constituição Federal, bem como das ações destinadas à tutela dos direitos coletivos. Objetiva-se a qualificação para o exercício da atividade profissional (advocacia, magistratura etc.), bem como para as atividades de pesquisa e magistério. O curso deve servir como um estímulo para o aprofundamento de importantes temas do processo civil que encontram fundamento na Constituição Federal e em leis processuais extravagantes.

Conteúdo Programático:

Ação civil pública e Código de Defesa do Consumidor: direitos coletivos "lato sensu", conceito de ação coletiva, regime jurídico, legitimidade ativa, legitimidade passiva, intervenção de terceiro, ônus da prova e competência.

Ação popular: objetivo, requisitos, natureza, procedimento - petição inicial, citação, resposta, sentença, recurso e coisa julgada.

Mandado de Segurança: conceito, natureza, mandado de segurança coletivo, requisitos, legitimidade passiva, competência, liminar, procedimento, prazo e coisa julgada.

Mandado de Injunção: conceito, finalidade, mandado de injunção coletivo, procedimento, natureza, legitimidade passiva, competência e coisa julgada.

Habeas Data: conceito, legitimidade ativa e procedimento (judicial e extrajudicial).

Ação Direta de Inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental (processo objetivo, competência, liminar, coisa julgada).

Bibliografia:

LENZA, Pedro. Teoria Geral da Ação Civil Pública. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7.347/85 e legislação complementar). 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008



NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PIZZOL, Patricia Miranda. Liquidação nas ações coletivas. São Paulo: Lejus, 1998.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. Ação civil pública. São Paulo: Atlas, 2008.

13) METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Carga Horária: 20h

Ementa: Estuda a aplicação das normas técnico-científicas e elementos constituintes básicos para a construção de projetos monográficos.

Objetivo: Compreender os pressupostos metodológicos formais básicos e normas técnico-científicas para a construção de projetos monográficos. Elaborar trabalhos científicos que respeitem as normas técnicas da ABNT. Aplicar de maneira consistente, os procedimentos da metodologia científica na elaboração do projeto de pesquisa, respeitando a estruturação formal de trabalho científico/acadêmico.

Reconhecer, entre as diversas estratégias de coleta de dados, aquela que é adequada para a elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Conteúdo Programático:

Pesquisa Científica: características do processo e diferenças entre conhecimento científico e senso comum.

A pesquisa acadêmica e a questão ética: limites e reflexões.

Projeto de Pesquisa I: - Delimitação do Tema; - Problematização e hipóteses.

Projeto de Pesquisa II: - Objetivos; - Justificativa/relevância da pesquisa;

Cronograma: - Fundamentação Teórica.

Projeto de Pesquisa III: Métodos

Estrutura e formatação do Trabalho Científico – ABNT (I) Apresentação gráfico e Elementos pré-textuais

Estrutura e formatação do Trabalho Científico – ABNT (II): Elementos textuais e Elementos pós-textuais

Bibliografia:

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Construção do Conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2008

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 20. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2011.



BATISTITOLI, João Valdecir e SILVA JR. Walter José. Comitês de Ética em Pesquisa e a vulnerabilidade dos sujeitos: um relato de experiência. Disponível em <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/38/comites_de_etica_pesquisa.pdf>

LAKATOS, Eva M. e MARCONI, Mariana de Andrade. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2010

MEDEIROS, João Bosco. Redação Científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; RAMOS, Flávia Regina Souza; BORENSTEIN, Miriam Susskind and MARTINS, Cleusa Rios. A responsabilidade do pesquisador ou sobre o que dizemos acerca da ética em pesquisa. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072005000100013&script=sci_abstract&lng=pt>

XIII. CORPO DOCENTE

À CONFIRMAR MEDIANTE DISPONIBILIDADE DOS PROFESSORES

XIV. METODOLOGIA

O curso será executado por profissionais de ensino que também possuem experiência prática, sendo a proposta de trabalho desenvolvida com um misto de pesquisa e prática. Serão realizadas aulas expositivas, compostas por conteúdos teóricos e práticos (estudos de caso) utilizando recursos multimídia (Datashow e computadores) e outros recursos de auxiliem no desenvolvimento da aula. Os professores desenvolverão trabalhos individuais e em grupos para orientar os alunos na aplicação dos conhecimentos adquiridos em cada módulo, fazendo sempre a conexão entre teoria e prática, sendo o foco da monografia balizado em revisão bibliográfica e estudo de casos práticos nas áreas do curso. O curso contará com atividades extra-classe, como trabalhos de campo, visitas técnicas (quando aplicável) e, realização de seminários e artigos científicos.

XV. INTERDISCIPLINARIDADE

O curso é naturalmente interdisciplinar. A busca interdisciplinaridade cabe ressaltar, é um dos objetivos da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio. Na junção dessas duas áreas o curso proporciona uma total interdisciplinaridade de



conceitos e técnicas capazes de habilitar os alunos a atuarem com desenvoltura nessas áreas.

XVI. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Inobstante não haver uma exigência de atividades complementares, os alunos são incentivados a participar de eventos da Faculdade (palestras e seminários), bem como em outras instituições. O curso contará com uma visita técnica por área (auditoria e controladoria),

XVII. TECNOLOGIA

O curso terá disponível recursos de audiovisual, tais como: Datashow, TV, vídeo, DVD, projetor multimídia, bem como material de apoio que será distribuído por meio eletrônico entre professores e alunos e/ou por grupo criado na internet com esse objetivo.

XVIII. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O curso conta com salas de aula amplas, arejadas e bem estruturadas, com sistema de refrigeração central, com quadro-branco e carteiras estofadas e acolchoadas. Acesso livre às dependências da Biblioteca da Faculdade (inclusive sala de estudos individuais e em grupo), bem como aos Laboratórios de Informática da Instituição.

BIBLIOTECA: O acervo está em permanente complementação com a aquisição de novos títulos para atender à bibliografia básica das disciplinas, incluindo textos atualizados das diferentes disciplinas, obras de referência, bem como a assinatura de revistas científicas e programas online da área de Ciências Contábeis. A tipologia do material bibliográfico é a seguinte: Obras de referência (dicionários técnicos especializados, enciclopédias, glossários); Livros e manuais técnicos; Periódicos nacionais e estrangeiros; Produção intelectual; Normas técnicas; Catálogos técnicos e publicações seriadas.

LABORATÓRIOS: A comunidade acadêmica dispõe de 03 laboratórios de informática. Estão disponíveis os softwares, para apoio acadêmico e administrativo, todos devidamente registrados e licenciados, na forma da lei. Os laboratórios assegurarão acessos diários, de 2ª a 6ª feira das 07h às 22h, para que os docentes e discentes tenham plenas condições de desenvolvimento de seus estudos, práticas investigativas, trabalhos, consultas e serviços e cursos de extensão.



XIX. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O pré-requisito essencial para a admissão nos cursos de Pós-graduação da FPM RIO é possuir diploma de graduação em qualquer curso superior. Adicionalmente é exigido um currículo atualizado como critério adicional de seleção, que será utilizado eventualmente em entrevista com o coordenador do curso no caso de procura superior à oferta de vagas. Ao matricular-se o aluno estará aceitando as normas estabelecidas pelo Regulamento Interno e Regulamentos da FPM RIO. Cada disciplina do curso terá sua avaliação própria. Caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, por insuficiência de nota ou de presença, terá de repeti-la em um outro curso que venha a ser programado.

O encerramento das inscrições acontecerá no mínimo uma semana antes do início do Curso.

Documentação necessária: Currículo Vitae resumido, Cópias do RG, CPF e do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar da Graduação; Duas cartas de Recomendação de professores ou de profissionais ligados à área de atuação do candidato.

XX. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

A Coordenação do Curso entende avaliação como processo, diferente do julgamento e o medir sustentados pela concepção tradicionalista de educação, um convite/desafio, portanto, à mudança. Assim sendo, em seguida serão apresentadas as propostas de avaliação pedagógica e avaliação institucional que sustentam este curso.

Avaliação Pedagógica

As avaliações por disciplinas serão entendidas como processo, dando liberdade a cada professor de junto aos alunos estabelecer critérios de avaliação do conteúdo, utilizando principalmente uma ou mais de uma forma de avaliação, dentre as quais: provas, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, apresentação de seminários, artigos científicos e participação do aluno nas atividades acadêmicas.

Avaliação Institucional

Os alunos irão avaliar a composição e desempenho do corpo docente, em três momentos específicos, ou seja, no final da parte introdutória, no final da parte de auditoria e no final do curso. Irão também avaliar a infra-estrutura física e o atendimento administrativo prestado pela instituição e pela Coordenação do Curso.



XXI. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência (75%) será considerada na conclusão de cada disciplina através do diário de classe. Será aprovado o aluno que, além da frequência mínima mencionada e que através das avaliações a que for submetido, obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, bem como na monografia.

Mecanismo de Gestão e Avaliação:

- A verificação da aprendizagem escolar deve priorizar sua função constitutiva, isto é, diagnóstica, sempre na perspectiva de inclusão do aluno na direção de obter, cada vez mais, melhores resultados no processo de construção do seu aprender e do seu saber, entendido este processo enquanto ato que o sujeito exerce sobre si mesmo.
- Os graus poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), aceitando-se, apenas, aproximação de décimos, ou seja apenas de uma casa decimal. Havendo apenas uma avaliação individual, que deverá ser formal e documentada, esta será a Nota Final da disciplina/módulo.
- O aluno será considerado aprovado se:
 - Obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas de cada disciplina/módulo (critério de assiduidade); e
 - A nota final que expressar o aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem for igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina ou módulo e, inclusivamente, no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no Projeto Final (PF) ou na Monografia (M) (critério de aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem).

XXII. TRABALHO DE CONCLUSÃO

Monografia Científica (TCC) em virtude da natureza eminentemente teórica.

A monografia será realizada pelo aluno sob a orientação de um professor qualificado e integrado ao corpo docente do curso.

A monografia só poderá ser realizada após a conclusão das diferentes disciplinas. O tema da monografia deverá, necessariamente, estar relacionado às áreas do curso, sendo o orientador vinculado à área.

A orientação metodológica da monografia obedecerá às normas trabalhadas na disciplina Metodologia Científica, observando-se os critérios oficiais adotados.



A monografia será avaliada pelo professor orientador a partir de dois vetores principais: a atualização do tema no momento atual e a revisão bibliográfica de qualidade no desenvolvimento e apresentação do trabalho.

Após a conclusão da monografia pelo aluno, uma cópia ficará arquivada na Biblioteca devidamente registrada para ser consultada por todo o corpo discente dos diferentes cursos da instituição e de outras instituições, bem como pela comunidade em geral.

O TCC obedecerá ao estabelecido nas Instruções Normativas da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

XXIII. CERTIFICAÇÃO

De acordo com as exigências da legislação educacional (Resolução CNE/CES nº 1 de 03 de abril de 2001), o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso. Atendidos os requisitos do curso, será oferecido um Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* terão validade nacional, emitido pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

Rio de Janeiro, outubro de 2016.